

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

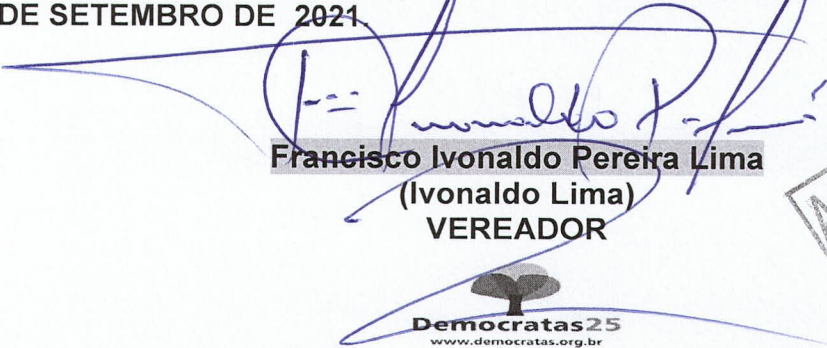
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 816 / 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, solicitando que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que seja decretada utilidade pública e a desapropriação de um terreno situado entre a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Carlos Drummond de Andrade, as Ruas Pedro Álvares Cabral, Senador Virgílio Távora e a CE-60 (Avenida Doutor Mendel Steimbruch) no Jardim Bandeirante. Objetivando a Construção de um prédio para a instalação da Escola Carlos Drummond de Andrade. Bem como o recapeamento e a conclusão da pavimentação asfáltica das Ruas Osvaldo Risato e São Paulo, Jardim Bandeirante, no Distrito de Pajuçara, neste município.

**Justificativa:** A nossa solicitação versa sobre duas temáticas, educação e mobilidade urbana. No tocante a primeira demanda, a desapropriação de um terreno para que no mesmo seja construído um prédio para a instalação da Escola Carlos Drummond de Andrade, no bairro Jardim Bandeirante. A referida escola carece de uma ampliação e de um prédio próprio, pois o seu espaço físico além de ser locado (alugado) não oferece o conforto necessário para a comunidade escolar colocando assim em risco a qualidade no aprendizado dos seus alunos. Na segunda solicitação voltamos os olhares do nosso mandato para a mobilidade urbana. Os moradores das ruas cima mencionadas não suportam mais viver em meio à poeira e lama, problemas estes ocasionados pela falta da pavimentação.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR

APROVADO